



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001- 54

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2026**

**Ementa:**

Dispõe sobre a denominação de Estrada Pública Municipal no Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 6º, incisos I e XXVII; 10º, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal; pelos arts. 136, 138 e 149 do Regimento da Câmara Municipal, **APROVA:**

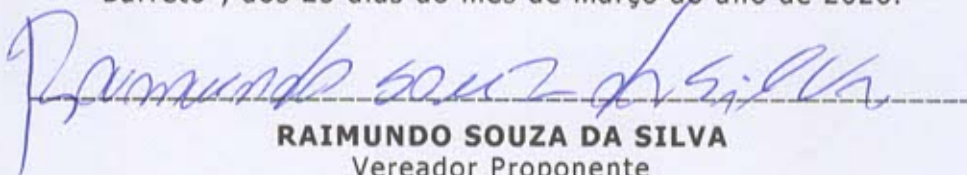
**Art. 1º** - Fica denominada de "**ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL GONÇALO LEITE DA SILVA**" a estrada que inicia na BR-405, nas proximidades da Bodega Marinho até a parede do Açude Público São Gonçalo, no Município de São Francisco do Oeste/RN.

**Art. 2º** - A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear cidadão *in memoriam*, sendo vedada a atribuição de nome de pessoa viva, conforme legislação vigente.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da referida estrada, inclusive com a fixação de placa indicativa contendo a denominação oficial.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "Antonio Silvano Leite" - Sala das Sessões "Prefeito João de Souza Barreto", aos 25 dias do mês de março do ano de 2026.

  
**RAIMUNDO SOUZA DA SILVA**  
Vereador Proponente



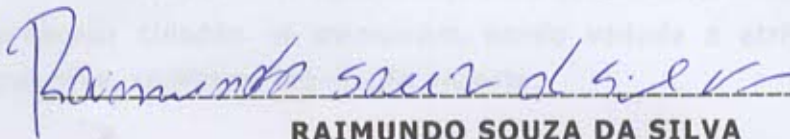
Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001-54

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 004/2026 – LEGISLATIVO MUNICIPAL**

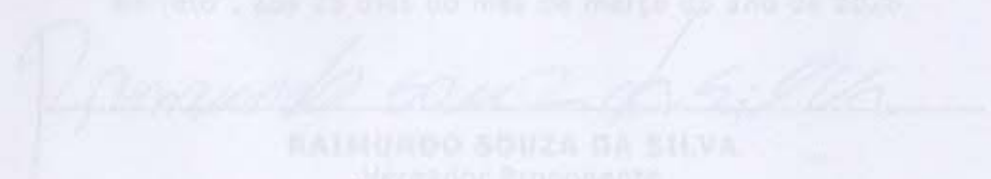
O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar justa e merecida homenagem ao Senhor **Gonçalo Leite da Silva**, munícipe conhecido na história do município de São Francisco do Oeste/RN, além de um dos herdeiros legítimos da propriedade pertencente ao Senhor Raimundo Marinho, cuja história se confunde com o desenvolvimento daquela localidade.

Assim, a presente homenagem transcende o reconhecimento individual a sua história e relevância naquela localidade, por esta razão solicito apoio dos nobres pares, para aprovação dessa matéria.

Palácio "Antonio Silvano Leite" - Sala das Sessões "Prefeito João de Souza Barreto", aos 25 dias do mês de março do ano de 2026.



**RAIMUNDO SOUZA DA SILVA**  
Vereador Proponente

  
**RAIMUNDO SOUZA DA SILVA**  
Vereador Proponente